



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 68/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a oferta da disciplina “Bioquímica Aplicada à Nutrição – 54h” em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Nutrição, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros